



## PORTARIA N. 035/2014

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **MARCOS PAZ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 7 (Sete) dias, período de 28 de novembro a 04 de dezembro de 2014, de **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **GERALDO ROLIM**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Secretaria – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 90 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/2009, de 22 de maio de 2009, em decorrência do nascimento de **BEATRIZ BIN ROLIM**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 28 de novembro de 2014.

**MARCOS PAZ**  
PRESIDENTE